



# Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## Secretaria de Obras

### RELATÓRIO SETOR DE ORÇAMENTOS

Em resposta aos questionamentos realizados pela empresa **Engibrás Engenharia S.A.**, referente ao Edital **011/2021 – Encabeçamento do Viaduto Geraldo Magela da Cunha**, segue abaixo os esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1 – ITENS DA PLANILHA: Na elaboração de planilhas orçamentárias, conforme acórdão do TCU 3.272/2011, preconiza-se utilizar as referências na seguinte ordem: Primeiramente em âmbito nacional (SINAPI E DNIT), em seguida, em âmbito estadual ( SETOP – MG, DER-MG, COPASA), regional (SUDECAP) e, por fim, não encontrando o serviço/insumo em nenhuma dessas referências, utiliza-se as cotações de mercado, de empresas fornecedoras distintas. Nesses casos, os serviços/insumos, foram encontrados nas referências oficiais, sendo assim, foi priorizada as referências oficiais.

QUESTIONAMENTO 2 – DNIT OUTUBRO/2020: Quanto ao questionamento da data base da planilha do DNIT, na data de elaboração da planilha orçamentária, essa era a referência mais atual da mesma, sendo assim, não cabe atualização de preços.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

- ACÓRDÃO TCU 3.272/2011 - [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#!/documento/acordao-completo/\\*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1218338/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#!/documento/acordao-completo/*/KEY%253AACORDAO-COMPLETO-1218338/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse)

Santa Luzia, 01 de abril de 2021.

**ITAMAR REZENDE DE MAGALHÃES**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA-MG 44122/D**  
**MATRÍCULA: 33387**